



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 376/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de **60 (sessenta)** dias referente ao período aquisitivo de 08/06/2002 a 05/06/2007, o servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS I**, admitida em 08/06/1992, matrícula nº. 2866-5, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de maio de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.